

Lei nº 179/2023 de 13 de abril de 2023

*“Dispõe sobre denominação do Plenário Arthur Gonçalves da Silva ao Plenário da Câmara Municipal de São Domingos, Estado de Goiás”*

Faço saber que a Câmara Municipal de São Domingos, Estado de Goiás, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada **Plenário Arthur Gonçalves da Silva** ao Plenário da Câmara Municipal de São Domingos, Estado de Goiás.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Domingos-GO, aos 13 dias do mês de abril de 2023.



**Cleiton Gonçalves Martins**  
Prefeito Municipal

### CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins que o presente ato administrativo foi fixado no "placard" da Prefeitura Municipal de São Domingos, para a publicação a fim de que surta efeitos legais.

São Domingos-Go 13/04 de 2023

\_\_\_\_\_  
Secretário de Administração

CAMARA MUNICIPAL SÃO DOMINGOS-GO  
CNPJ: 02.908.122/0001-06  
RECEBI EM:

18/ Abri 1 2023  
Tameres Raulenay R. Vieira